

## Autorização de Reentrada

### ○ Quando desejar obter a autorização de reentrada

No caso do estrangeiro residente no Japão for sair do país por um longo período e entrar novamente no Japão, se receber a autorização de reentrada na Agência de Serviço de Imigração antes de sair do país, não será necessário solicitar novo visto no ato da reentrada.

A princípio, esta autorização tem validade somente para 1 vez, mas as pessoas que vão muitas vezes ao exterior, poderão obter também a autorização de reentrada múltipla.

A emissão da reentrada é paga. A autorização de reentrada válida para 1 vez e a autorização múltipla, tem diferenças nos preços.

(Possuindo o passaporte válido e o cartão de permanência (Zairyu Card), conforme o caso, não precisará obter a autorização de reentrada.)

### ○ Documentos necessários

Os documentos a apresentar dependem do status de permanência e da situação de cada pessoa.

Mais informações:

Agência de Serviço de Imigração de Osaka, Distrito de Kobe

(Kobe-shi Chuo-ku Kaigandori 29 Kobe Chiho Godo Chosha)

078-391-6377